



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Jardim Paraíso terá ação gratuita de vacinação contra a raiva neste sábado, 26

No próximo sábado, dia 26, a partir das 7h30, na Praça “Armando Roque”, os moradores do Jardim Paraíso terão a oportunidade de vacinar seus pets gratuitamente. O serviço seguirá até as 12h e serão ofertadas 300 doses.

Os tutores devem se atentar aos requisitos para aplicação da vacina: cães e gatos devem estar saudáveis e podem receber a dose a partir dos 3 meses de idade; além disso, animais doentes, em tratamento ou em recuperação em razão de cirurgia devem aguardar alta para receberem a vacina.



Vale destacar que, cães com potencial agressivo devem usar focinheira, independentemente do porte. Já os gatos devem ser transportados em caixas apropriadas para evitar fugas.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Procuradoria Geral	7
Atos Administrativos	7
Termos de Fomento/Colaboração	7
Secretaria de Administração	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	13
Pregão	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Secretaria de Educação	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Atribuição de Classe/Aulas	15
Secretaria de Fazenda	28
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	28
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	28
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	29
Atos Administrativos	29
Portaria Interna	29
SAEMAS	39
Licitações e Contratos	39
Dispensas	39
SERTPREV	45
Licitações e Contratos	45
Aditivos / Aditamentos / Supressões	45
Conselhos Municipais	46
Conselhos Municipais	46
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	46



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.440, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Projeto de Lei nº 021/2025 - Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suplementar a dotação destinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especificamente para o Departamento de Desenvolvimento Cultural, conforme detalhado abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.29.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Funcional Programática: 13.392.0048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 08.110.0165 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Dotação: 627

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, advirão da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.0049.2.507 - INCENTIVO AO ESPORTE
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 08.110.0165 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Dotação: 673
Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3º - Fica o crédito incluído na Lei n.º 7.421, de 24 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Fica o crédito no Anexo I da Lei n.º 6.961, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 23 de abril de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***-68) em 23/04/2025 14:29
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250423142918D76101



Decretos

DECRETO Nº. 8.437, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.421, de 24 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.038.170,76 (um milhão, trinta e oito mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
06/03/2025	741	01.310.0000	18.400,00
12/03/2025	144	92.100.0335	7.101,76
13/03/2025	144	01.110.0000	511.645,00
14/03/2025	673	91.110.0000	300.000,00
17/03/2025	913	01.510.0000	63.000,00
18/03/2025	678	91.110.0000	50.000,00
26/03/2025	93	01.110.0000	12.024,00
26/03/2025	144	01.110.0441	6.000,00
26/03/2025	678	91.110.0000	50.000,00
28/03/2025	85	01.110.0000	20.000,00
		TOTAL	R\$ 1.038.170,76

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de R\$ 981.746,76 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) de superavit e de R\$ 56.424,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
06/03/2025	730	01.310.0000	- 18.400,00
26/03/2025	91	01.110.0000	- 12.024,00
26/03/2025	141	01.110.0000	- 6.000,00
28/03/2025	94	01.110.0000	- 20.000,00
		TOTAL	- R\$ 56.424,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 06 de março de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.450, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**(REVOGA O DECRETO Nº 8.118, DE 11 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO À RPO VITTA RESIDENCIAL 161 SPE LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**



JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da gestão dos bens públicos municipais aos princípios da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a precariedade da permissão concedida pelo Decreto nº 8.118, de 11 de abril de 2023, característica que permite sua revogação a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 8.118, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso gratuito de bem público à RPO VITTA RESIDENCIAL 161 SPE LTDA, referente às áreas institucionais, sendo área 1 medindo 4.897,46m² e área 2 medindo 2.612m², provenientes do loteamento denominado Terras da Cidade, localizado no bairro Jardim Terras de Santa Elisa III.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de abril de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.455, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

(ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3905, DE 16 DE ABRIL DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.598, de 21 de março de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE no âmbito deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 3905, de 16 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE será constituído por sete membros titulares, cada um com seu respectivo suplente, com a seguinte composição:

- I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;**
- II - dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;**
- III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais ou entidades similares;**
- IV - dois representantes da sociedade local."**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 22 de abril de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº. 8.456, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

(DEFINE PREMIAÇÃO PARA OS VENCEDORES DA 16ª CORRIDA DE RUA DO TRABALHADOR "MARIA ZEFERINA BALDAIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).



JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no Proc. Administrativo 1Doc nº 863/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida as premiações da 16ª Corrida de Rua do Trabalhador “Maria Zeferina Baldaia”, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com base na Lei Municipal nº 4.642, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e que serão distribuídas para os vencedores na seguinte forma:

I - Premiação Geral - Prova 10 Quilômetros:

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA MASCULINA VALORES	CATEGORIA FEMININA VALORES
PRIMEIRO LUGAR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SEGUNDO LUGAR	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TERCEIRO LUGAR	R\$ 700,00	R\$ 700,00
QUARTO LUGAR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
QUINTO LUGAR	R\$ 500,00	R\$ 500,00

II - Premiação Atletas da Cidade - Prova 10 Quilômetros:

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA MASCULINA VALORES	CATEGORIA FEMININA VALORES
PRIMEIRO LUGAR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
SEGUNDO LUGAR	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 400,00
QUARTO LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
QUINTO LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00

III - Premiação Geral - Prova 5 Quilômetros:

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA MASCULINA VALORES	CATEGORIA FEMININA VALORES
PRIMEIRA LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SEGUNDO LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TERCEIRO LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
QUARTO LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
QUINTO LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 22 de abril de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2868/2025-96

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO: - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA FÍSICA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS (DUAS OU MAIS DEFICIÊNCIAS SIMULTANEAMENTE)".

VALOR TOTAL:- R\$ 15.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.302.0050.2.354 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.310.0168 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

ASSINATURA:- 08/04/2025

VIGÊNCIA:- 01/05/2025 A 30/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 23/04/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040911** e o código CRC **6354D3D8**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 3618/2025-73

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO"

VALOR TOTAL:- R\$ 33.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.367.0047.2.506 – EDUCAÇÃO ESPECIAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.240.0166 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSINATURA:- 14/04/2025

VIGÊNCIA:- 01/05/2025 A 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 23/04/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040895** e o código CRC **1739103B**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00003618/2025-73

SEI nº 0040895



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 334/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARCO AURELIO LOES TELES
RG: 14.992.427 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
A CONTAR DE: 23/04/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/04/2025.

Sertãozinho, 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 335/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **MARCUS ANTONIO STRINI**, portador do **RG nº 12.282.288-2**, lotado no cargo de **FISCAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a partir de 10/02/2025, conforme Protocolo 13.091/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 10/02/2025.

Sertãozinho, 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 336/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ALINE ABRANCHES DE FARIA RIBEIRO
RG: 33.335.777-2 SSP/SP
CARGO: CUIDADOR SOCIAL
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONCURSO N°: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO N°: 05º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 337/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
92.054-3	PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	26/07/2023	2183/2023
93.652-3	RITA DE CASSIA APARECIDA ASEVEDO	PROFESSOR - P.E.B. I	19/03/2025	2818/2025 - SEI
94.822-3	ERICA CAMARGO DE ARANTES	PROFESSOR - P.E.B. I	01/04/2025	3340/2025 - SEI

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS PEÇAS E PARTES E MÃO DE OBRA.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 23 de abril de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 23/04/2025

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 078/2025- PROCESSO Nº 414/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A. (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 06 MESES).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 647.433,00

DATA DO ADITIVO: 16/04/2025

VIGÊNCIA: Início: 22/04/2025

Término: 21/10/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 23/04/2025

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 077/2025- PROCESSO Nº 574/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 529/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

LOCADORA: J.V. MAGRO & MAGRO BAR

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E J.V. MAGRO & MAGRO BAR. (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 72.000,00

DATA DO ADITIVO: 16/04/2025

VIGÊNCIA: Início: 20/04/2025

Término: 19/04/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 23/04/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2025 - PROCESSO Nº 087/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA NOVA ENTRADA, NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "DR. ANTÔNIO FURLAN JÚNIOR", CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ORNAMENTO EM FORMATO DE ÁRVORE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048.2.505

VALOR TOTAL: R\$ 113.063,00**VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÁ DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES (CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO CONTRATUAL) E A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 05 (CINCO) MESES, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA DO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/2021.****DATA DO CONTRATO: 16/04/2025****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A- PROCESSO Nº 414/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 06 MESES).****OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.****AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal de Sertãozinho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E J.V. MAGRO & MAGRO BAR LTDA - ME - PROCESSO Nº 574/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 529/2023 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES).****OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA.****AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal de Sertãozinho**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO

CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA

Secretaria de Educação

EDITAL Nº 013 – CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM**.

A atribuição ocorrerá no dia **24/04/2025**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas aulas serão utilizadas as classificações dos candidatos à contratação do Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2024. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

1º PROFESSORES CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024 – PEB I - às 9h – a partir do 717º e PcD.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 28/04/2025, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 28/04/2025.

O não exercício no dia 28/04/2025 de suas funções, também implicará na sua desistência.

Rua Washington Luís, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br





O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo **ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexo IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta salário, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, após vaga atribuída.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 23 de abril de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¼ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos após ser atribuído)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de _____ de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.



ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

- () NÃO EXERÇO () EXERÇO
- () OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

<p>2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....</p>
<p>3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....</p>

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA: ____/____/____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2025, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº009/2024.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:-
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS <input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

 ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DSSO

() Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses			
Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO	
Nome.....:	
Sexo.....:	Data de nascimento:
CPF.....:	Carteira Identidade:
Secretaria.....:	
Local Trabalho:	
Cargo/Função.:	
Tipo Atestado.:	

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____ _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____ _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **24/04/2025**, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF.^a NAIR TEIXEIRA ORTOLAN

CLASSES:

Quantidade de Aulas	Ano	Período	A partir de	Até o dia	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
02	2º e 3º Alfabetização	Tarde	28/04/2025	30/11/2025	
02	4º e 5º L. Portuguesa	Tarde	28/04/2025	30/11/2025	

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13h às 14h50		2º e 3º Alfabetização			
15h às 16h50		4º e 5º L. Portuguesa			

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 23/04/ 2025

Gestor da Unidade Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação


Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretora de Departamento de Ensino
Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **24/04/2025**, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Waldomiro Gomes**CLASSES:**

Quantidade de Aulas	Ano	Período	A partir de	Até o dia	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
2	3º	TARDE	28/04/2025	30/11/2025	
2	4º e 5º(Port)	TARDE	28/04/2025	30/11/2025	

HORÁRIO DA MANHÃ

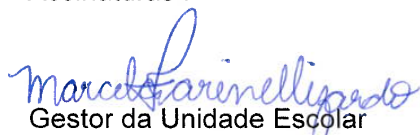
Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13:30às15:20					
15:20as17:10		3º ANO	4º e 5º (Port)		
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 23/04/ 2025.


Gestor da Unidade Escolar
Marcela Farinelli Zardo
RG: 29.513.532-3
Gestor Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **24/04/2025**, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof.^a Cleuza Maria Pontes Braz

CLASSES:

Quantidade de Aulas	Ano	Período	A partir de	Até o dia	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
2	3º/4º	Tarde	28/04/2025	30/11/2025	

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13h30 às 14h25			3º/4º ANOS		
14h25 às 15h20			3º/4º ANOS		
15h30 às 16h25					
16h25 às 17h30					
13h30 às 14h25					
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 23/04/ 2025.

GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA
RG: 24.708.115-2
Gestor da Unidade Escolar

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM –
PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 24/04/2025, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF.^a MARIA AP. O. BELLINI**CLASSES:**

QUANT. DE AULAS	ANO	PERÍODO	A partir de	Até o dia	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
02	ALF. 2º E 3º	NOTURNO	28/04/2025	30/11/2025	
02	ALF. 2º E 3º	NOTURNO	28/04/2025	30/11/2025	
02	L.P. 4º	NOTURNO	28/04/2025	30/11/2025	
02	L.P. 4º	NOTURNO	28/04/2025	30/11/2025	
02	L.P. 5º	NOTURNO	28/04/2025	30/11/2025	
02	MAT.4º E 5º	NOTURNO	28/04/2025	30/11/2025	

HORÁRIO DAS AULAS:

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
17H40 ÀS 19H30			ALF. 2º E 3º		
17H40 ÀS 19H30			ALF. 2º E 3º		
17H40 ÀS 19H30			L.P. 4º		
17H40 ÀS 19H30			L.P. 4º		
17H40 ÀS 19H30			L.P. 5º		
17H40 ÀS 19H30			MAT.4º E 5º		
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 23/04/2025.

Gestor da Unidade Escolar


Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretora de Departamento de Ensino
Fundamental


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os Auxiliares de Desenvolvimento Escolar do Processo Seletivo nº 005/2024, que apresentaram interesse na Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 07 de abril de 2025 – Edição nº 1291, para a atribuição da Unidade Escolar que ocorrerá **no dia 24/04/2025 (quinta-feira), às 14h, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Perticarrari”, sito à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013, em Sertãozinho/SP.**

RELAÇÃO DE ESCOLAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

Nº	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE VAGAS
1	EMEI Adriana David Ferreira	1
2	EMEI Ana Casaline Abdalla	1
3	EMEI Dr. William Jatene Castello Branco	1
4	EMEI Leonardo Umberto Sponchiado	1
5	EMEI Maury Gomes Martins	1
6	EMEI Prof. Orlando Coli	2
7	EMEI Prof. ^a Dalva Dos Santos Carvalho	1
8	EMEI Prof. ^a Éden Ambrósio	1
9	EMEI Prof. ^a Marina Dulce P. Barbieri	2
10	EMEI Ruth Magrini dos Santos	1
11	EMEI Santa Armelino Ramachotti	1
12	EMEIF Prof. ^a Annita B. Rodrigues	1
TOTAL		14

Sertãozinho, 23 de abril de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

DEMONSTRATIVO DO ENSINO - (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º TRIMESTRE DE 2025

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	60.759.420,85
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	27.210.587,94
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	3.400.860,18
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	23.275.084,09
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.872.888,64

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	97.951.484,70
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	27.802.068,07
COTA-PARTE DO ICMS	39.603.591,30
COTA-PARTE DO IPI	277.987,96
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	72.937,43
COTA-PARTE DO IPVA	30.194.899,94
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	158.710.905,55
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	19.590.296,75
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	139.120.608,80

RECEITAS DO FUNDEB (VI)	31.403.657,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	31.251.769,49
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	151.887,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.069.910,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.153.143,14
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	576.593,56
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	340.173,66

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.461.321,36	1.819.162,03
ENSINO FUNDAMENTAL	8.440.940,30	3.159.282,41
TOTAL (VII)	13.902.261,66	4.978.444,44
DEDUÇÕES		
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	144.049,81	144.049,81
TOTAL (VIII)	13.758.211,85	4.834.394,63

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.502.031,40	278.813,64
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.220.902,43	938.466,08
TOTAL (IX)	7.722.933,83	1.217.279,72

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) (XI)	24.355.731,98	24.355.731,98
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) (XII)	3.527.632,73	3.527.632,73
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
TOTAL (X)	27.883.364,71	27.883.364,71

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII) = (VII + IX + X)	DESPESAS	DESPESAS
	49.508.560,20	34.079.088,87

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = ((IV + VIII) / III)*100	21,01	15,39

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XII) = (XI / VI)*100	77,56%	77,56%
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIV) = (XII / VI)*100	11,23%	11,23%
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - (XII +XIV))	11,21%	11,21%

Sertãozinho, 23 de Abril de 2025

Elaine Cristina da Silva
Secretária da Educação

Marli Ap.Ferreira Bozzo
Secretária da Fazenda

José Alberto Gimenez
Prefeito



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Portaria Interna

SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**PORTARIA INTERNA Nº 41/2025**

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Antônio de Oliveira**, matrícula nº 94165, ocupante do cargo de servente de pedreiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00929646478, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 42/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Sandro Luis Furtado**, matrícula nº 94115, ocupante do cargo de Pintor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02665692106, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 43/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Gilmar Ferreira de Sousa**, matrícula nº 94251, ocupante do cargo de Pedreiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 001500758477, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 44/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Roger Henrique Venuto**, matrícula nº 101687, ocupante do cargo de Atendente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04895974900, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 45/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Fabrizio Cestari Camilo**, matrícula nº **112209**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01901326290, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 46/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **João Roberto Antici**, matrícula nº 101109, ocupante do cargo de Pintor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00729900872, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 47/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Mário José Pastorelli**, matrícula nº 101227, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02246050662, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 48/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Oseias Pereira**, matrícula nº 93554, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03683285839, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 49/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **José Maria Gomes Teixeira**, matrícula nº 7295, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01018161780, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 50/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Zezito Moreira da Silva**, matrícula nº 94284, ocupante do cargo de Pedreiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04437671282, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de abril de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 247/2025

Dispensa de licitação 5-206/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE.

Ref.: A Frota 22 – RET-0022 – Retroescavadeira LB110 4x4 apresenta falha no motor e precisa de reparos.

A Frota 34 - Placa FQB-2513 está com o manômetro avariado, precisando ser substituído.

A Retroescavadeira Frota 33 apresentou defeito na via pública e necessita de assistência em equipamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.752,00**.

Sertãozinho, 7 de abril de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 245/2025

Dispensa de licitação 5-204/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE.

Ref.: A Frota 11 - Placa CDZ-4634 - necessita trocar a palheta do limpador.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 100,00**.

Sertãozinho, 10 de abril de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 243/2025

Dispensa de licitação 5-202/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE.

Ref.: A Frota Nº 20, Placa CZA-9722, apresenta problemas de arrefecimento e necessita de manutenção.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 625,00**.

Sertãozinho, 10 de abril de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 242/2025

Dispensa de licitação 5-201/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE.

Ref.: O Equipamento de Hidrojato (1035) necessita de substituição da mangueira de sucção.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 571,40**.

Sertãozinho, 10 de abril de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 248/2025

Dispensa de licitação 5-207/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE.

Ref.: A Frota 22 - Retroescavadeira LB110 – apresenta vazamento no pistão da lança e necessita de manutenção corretiva.

A Frota 22 – RET-0022 – Retroescavadeira LB110 4x4 apresenta falha no motor e precisa de reparos.

A Frota 33 – Retroescavadeira B90B apresenta problema no terminal de direção e necessita trocar o mesmo.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.292,11**.

Sertãozinho, 10 de abril de 2025

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 244/2025

Dispensa de licitação 5-203/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE.

Ref.: A Frota 33, Retroescavadeira B90B apresenta vazamento de óleo no filtro de transmissão e precisa de manutenção.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 510,00**.

Sertãozinho, 10 de abril de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br

**SERTPREV****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV**DATA.....:** 22/04/2025**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 004/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV**CONTRATADA:** ALBERTO ISMAEL AZRAK**OBJETO.....:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SALA ARQUIVO E SALA DE REUNIÕES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR).

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR
3.3.90.36.00	09.122.0054.2.901

VALOR ADITADO: R\$ 10.765,20 (dez mil e doze reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA...: Início.....: 01/04/2025

Término...: 31/03/2026

DATA DO ADITIVO.....: 11/03/2025

DATA DA PUBLICAÇÃO....: ___/___/___

VANDERLEI
MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:085151968

VANDERLEI MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=22655662000132,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI
MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875
Eu sou o autor deste documento

75

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente do SERTPREV

2025.04.22 10:38:51 -03'00'

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO****EDITAL 03.2025 CMDCA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO-SP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, tornou público que mediante o presente **RESULTADO DEFINITIVO** selecionará projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, e órgãos públicos com sede ou instalação no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento de crianças e adolescentes.

Não houve a participação de Órgão Público nesse edital. Participaram deste Edital de Chamamento Público as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
01	ISCE – INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO
02	CENTRO ANN SULIVAN DO BRASIL SERTÃOZINHO
03	ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR
04	AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA
05	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
06	APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA
07	CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO – ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO
08	EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER
09	LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS
10	NOSSO LAR
11	OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

12	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III
13	AKSS - ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO
14	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO
15	LAR DE AMPARO AS CRIANÇAS FILHO DE DEUS

As propostas foram avaliadas individualmente e a pontuação feita com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2 do presente Edital.

Constatou-se que 22 (vinte e dois) projetos foram apresentados dos quais foram habilitados pelo presente Edital, na seguinte ordem:

TABELA 02	
PROJETOS APROVADOS	
<p>ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR PROJETO: PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO</p> <p>EIXO/DIRETRIZ: PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO</p> <p>PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,0 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos <input type="checkbox"/> Total: 9,5 Pontos.</p> <p>FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 78.000,00.</p>	
<p>APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</p> <p>PROJETO: SEMEANDO O BEM</p> <p>EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS</p> <p>PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos <input type="checkbox"/> Total: 9,5 Pontos</p> <p>FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA) / Edital de Chamamento público nº 01.25, contemplado com valor de R\$ 86.625,00</p>	
<p>APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA PROJETO: PROJETO SOCIAL “ESTIMULAR PARA DESPERTAR”</p> <p>EIXO/DIRETRIZ: PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO</p> <p>PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,0 Pontos → Total: 9,5 Pontos</p> <p>FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$</p>	

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

46.414,16.

LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

PROJETO: LAZER E PASSEIOS

EIXO/DIRETIZ: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,0 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,0 Pontos □ **Total: 8,5 Pontos**

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 25.812,00

LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

PROJETO: ARTE, MOVIMENTO E VIDA

EIXO/DIRETIZ: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos □ **Total: 10 Pontos**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor R\$ 49.754,17

NOSSO LAR

PROJETO: ACOLHIMENTO EM MOVIMENTO

EIXO/DIRETRIZ: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 10 Pontos

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 13.815,00

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP

PROJETO: “PRIMEIROS PASSOS”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 1,5 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,0 Pontos → **Total: 9 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 45.650,00

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III

PROJETO: “GOL DE PLACA”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,0 Pontos + Critério (C): 1,0 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 8,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 37.930,62.

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

PROJETO: “VIVA BEM - ESCOLHAS QUE TRANSFORMAM”

EIXO/DIRETRIZ: ENFRENTAMENTO DO USO E ABUSO DE DROGAS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,0 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 9,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 58.650,00

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

PROJETO: “PAPO RETO”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,0 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 9,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de **R\$ 53.800,00**

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

PROJETO: “CONEXÕES DE VIDA”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 63.255,78.

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA

PROJETO: “OFICINA DE BICICLETARIA”

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,0 PontoS → **Total: 9,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 51.662,00.

LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO PROJETO: PROJETO RECONNECTAR-SE

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos □ **Total: 9,5 Pontos**

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 86.010,07.

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA

PROJETO: “MOVIMENTO E INCLUSÃO”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1 Pontos + Critério (C): 1,0 Pontos + Critério (D): 1,0 Pontos + Critério (E): 1,5 Ponto + Critério (F): 1,0 Ponto □ **Total: 7,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 69.385,00

ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

PROJETO: ATLETISMO LÚDICO

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Ponto + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 PontoS + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 15.400,00

ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO

PROJETO: COMPLEMENTAR À “NÓS ORQUESTRA JOVEM”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 1,0 Ponto + Critério (B): 1,0 Pontos + Critério (C): 1,5 PontoS + Critério (D): 1,5 Ponto + Critério (E): 1,0 PontoS + Critério (F): 1,5 Ponto → **Total: 7,5**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 33.530,00

ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO/SP E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DE NEGO

PROJETO: “CULTURANDO”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

PONTUAÇÃO: Critério (A): 1,5 Pontos + Critério (B): 1,0 Pontos + Critério (C): 1,0 Pontos + Critério (D): 1,5 Ponto + Critério (E): 1,5 Ponto + Critério (F): 1 Ponto → **Total: 7,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 29.480,00.

AKSS - ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO DE SÃO PAULO

PROJETO: Karatê Integradora

EIXO/DIRETRIZ: Garantia de Direitos

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Ponto + Critério (E): 1,0 Ponto + Critério (F): 1,5 Ponto → Total: 9,5 Pontos.

FONTE DO RECURSO: Edital de Chamamento Público nº 01, de 2025 (Livre Concorrência, contemplado com valor de R\$ 50.000,02)

CENTRO ANN SULIVAN DO BRASIL SERTÃOZINHO

PROJETO: COMUNICA “AÇÃO PRIMORDIAL NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 1,0 Pontos + Critério (B): 1,0 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Ponto + Critério (E): 1,0 Ponto + Critério (F): 1,0 Ponto → Total: 7,0

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 30.000,00.

TABELA 03

NÃO foram contemplados 3 (três) projetos:

ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE - SERTÃOZINHO-SP

PROJETO: “PATINS PARA TODOS”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Pontuação foi zerada, pois conforme item 8.4, alinea d, “que estejam de maneira geral em desacordo com este edital”.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), valor de R\$ 30.000,00

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - SERTÃOZINHO

PROJETO: CULINÁRIA COMO FONTE DE AUTONOMIA E VISÃO DE MUNDO

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Pontuação foi zerada, nos itens A, B e C da ficha de avaliação

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), com valor de R\$ 46.000,00

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - SERTÃOZINHO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

PROJETO: EDUCANDO COM A VIDA, RUMO CIDADANIA

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Pontuação foi zerada, pois conforme item 8.4, alínea d, “que estejam de maneira geral em desacordo com este edital”

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), valor de R\$ 104.061,99

RECURSO

O recurso contra a edição do resultado preliminar 02.2025 – CMDCA, sendo devidamente respondida para a associação que o encaminhou, por decisão da Comissão de Avaliação de Projetos, foi indeferido.

Nada mais havendo a tratar e, declarou-se encerrados os trabalhos da Comissão de Seleção deste Edital de Chamamento Público.

Sertãozinho, 23 de abril de 2025

DANILO
CANESIN
VIEL:104432146
62

Assinado digitalmente por DANILO CANESIN
VIEL:10443214662
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
17315810000130, OU=videoconferencia, CN=
DANILO CANESIN VIEL:10443214662
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.04.23 10:51:17 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Daniilo Canesin Viel
Presidente CMDCA - Sertãozinho
GESTÃO: 2024-2026

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes